



PORTARIA Nº 100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, DE ACORDO COM A DESTINAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 141/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Fiscalizadora da Aplicação dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF, de acordo com a destinação prevista na Lei Municipal nº 141/2023, com a função de fiscalizar a utilização dos recursos do precatório do FUNDEF, de acordo com o quanto previsto na Lei Municipal nº 141/2023.

Art. 2º - A Comissão ora instituída terá a seguinte composição, nomeando-se os seus membros:

1. Representantes do CACS FUNDEB:

- **Titular:** Elisama Sales Pereira
- **Suplente:** Juciane Pereira Fernandes



2. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

- **Titular:** Alimar Fernandes Farias Porto
- **Suplente:** Auriva Maria Neves

3. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **Titular:** Selma Neves Teixeira
- **Suplente:** Alaíde Rosa de Jesus

4. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guanambi e Região - SISPUMUR

- **Titular:** Gleide Cardoso Ribeiro
- **Suplente:** Ediamyr Gonçalves da Cruz

5. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Eder de Sousa Teixeira Montalvão
- **Suplente:** José Pereira de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2019 e suas posteriores alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina